



Número: **0005637-04.2009.4.03.6108**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **02/06/2010**

Valor da causa: **R\$ 5.911,14**

Processo referência: **0005637-04.2009.4.03.6108**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos, Sucumbência, Provas, Juros**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LAZARO BUENO DE CAMARGO (APELANTE)	RODRIGO ALFREDO PARELLI (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	DANIEL CORREA (ADVOGADO)
LAZARO BUENO DE CAMARGO (APELADO)	RODRIGO ALFREDO PARELLI (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO) DANIEL CORREA (ADVOGADO) ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28873 4005	06/05/2024 09:00	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0005637-04.2009.4.03.6108

RELATOR: Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR

APELANTE: LAZARO BUENO DE CAMARGO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELANTE: RODRIGO ALFREDO PARELLI - SP279667-N

Advogado do(a) APELANTE: DANIEL CORREA - SP251470-A

APELADO: LAZARO BUENO DE CAMARGO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELADO: RODRIGO ALFREDO PARELLI - SP279667-N

Advogados do(a) APELADO: ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI - SP112270-A, DANIEL CORREA - SP251470-A

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**(COM PRAZO DE 20 DIAS)**

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JÚNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **herdeiros de LAZARO BUENO DE CAMARGO (CPF 023.283.808-91)**, para que, no prazo de 30 dias, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 288542312.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Subsecretaria de Turmas Unificadas da 2ª Seção.



São Paulo, 02 de maio de 2024.

